## RESOLUÇÃO Nº 023, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Altera a redação do art. 21 da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d, da Resolução 004, de 28.08.1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O art. 21 da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. A reunião ordinária, com início às 19:30 horas (dezenove horas e trinta minutos), tem duração de quatro horas."

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 006, de 25 de Maio de 1998.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2001.

VEREADOR JOSÉ ALVES VIANA FILHO Presidente

VEREADOR ALBERTO MARTINS FERREIRA 1º Secretário